



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1952, de 07 de dezembro de 2012

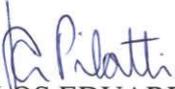
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 223/2012-GADIR-TD, datado de 07.12.2012,

**RESOLVE**

retificar na Portaria n.º 1863, de 28.11.2012, que altera a carga horária de LEANDRO ANTUNES, onde se lê: “a partir de 20.11.2012”, leia-se: “a partir de 15.10.2012”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor